

CÓPIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 268/2021

Cariacica/ES, 06 de Outubro de 2021.

Exmº. Sr.

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior**  
Prefeito Municipal de  
CARIACICA – ES

Processo:

**25745 / 2021**

**13/10/2021 13:04**  
CAI: 197267

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA CMC  
Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO

OFÍCIO-CMC/ADM N° 268/2021 ENCAMINH,  
AUTÓGRAFO N° 132/2021 CORRESPONDENTE A  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 060

Encaminhamos a V. Exª. o AUTÓGRAFO n° 130/2021, correspondente ao PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 060, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021- AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA O ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL N° 6.177, DE 23 DE JUNHO DE 2021, (REGIME DE URGÊNCIA). Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária Virtual realizada no dia 06/10/2021.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente  
por KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733  
Data: 2021.10.07  
14:36:02 -0300

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

Presidente

*Leubido*  
*13/10/2021*  
*[Assinatura]*

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –  
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255  
[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003400310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 130/2021  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 060, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 060, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**ALTERA O ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.177, DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

**Art. 1º** O art. 1º da Lei Municipal nº 6.177, de 23 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva para contratação de 100 (cem) pedagogos e professores, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Cariacica, atuando na produção de conteúdo do centro de mídias da educação de Cariacica — CEMEC, conforme especificação dos cargos e seus quantitativos, assim delineados:

- I - Professor MaPA – 25 (vinte e cinco) vagas;
- II - Professor MaPB – 50 (cinquenta) vagas;
- III - Professor MaPEE – 10 (dez) vagas;
- IV - Professor MaPP – 15 (quinze) vagas.

**Parágrafo único.** O Poder executivo poderá remanejar os quantitativos previstos no parágrafo anterior em até 10%





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 130/2021

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 060, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

(dez por cento) entre os cargos de professor nele previstos, vedada a majoração do número total previsto no caput deste artigo".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 06 de Outubro de 2021.

KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733

Assinado  
digitalmente por  
KARLO AURÉLIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733

Data: 2021.10.07  
14:21:44 -0300

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

**Presidente**





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 130/2021  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 060, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Assinado digitalmente  
por EDGAR PEDRO  
TEIXEIRA:96423064768  
Data: 2021.10.07  
13:16:55 -0300

EDGAR PEDRO  
TEIXEIRA:96423064768

**EDGAR PEDRO TEIXEIRA**  
1º Secretário

**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**  
2º Secretário

Proc. nº 2660/2021

Página 3 de 3



Autenticar documento em <http://www3.camaraCariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003400310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.